



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Diretoria de Contratos e Unidades Descentralizadas

Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

Divisão de Administração e Logística

Serviço de Apoio à Administração Descentralizada

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRA/PA Nº 14/2022

Processo: 10280.101070/2021-71

Termo de Contrato SRA/PA Nº 14/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRA/PA Nº 14/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA E SRA/PA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ E A EMPRESA ONLINE TELECOM LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, 708, Bairro da Campina, Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47, neste ato representada pela Superintendente da SRA/PA, a Senhora LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 03/05/2023 inscrita no CPF nº ***.899.453-**, doravante denominada CONTRATANTE, e ONLINE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.619.765/0001-44, sediada na Rua Uriel de Holanda, Nº 130, Loja 04, Edifício Celerino Silva, Bairro: Beberibe, CEP: 52131-005, em Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TARCÍSIO GOMES DE LEMOS, portador da CNH nº **39838313*, expedida pelo DENATRAN/PE, e CPF ***.152.094-**, doc. SEI26331075, tendo em vista o que consta no Processo nº 10280.101070/2021-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 14/2022, decorrente do Pregão SRA/PA nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA, renovará a garantia para o período de 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025, e aumentará o seu valor de R\$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) para o valor de

R\$863,56 (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente 5% (cinco por cento) de seu valor total, reajustado por meio do Termo de Apostilamento, doc. 41133969, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência, doc. 25816639.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$1.439,26 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo valor total anual de R\$ 17.271,12 (dezessete mil duzentos e setenta e um reais e doze centavos).
- 3.2. Fica resguardado direito ao reajuste da contratada, após divulgação do índice IPCA/IBGE de julho/2024, que será formalizado através de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo, no presente exercício, foi emitida a nota de empenho 2024, doc. SEI 39957932, a seguir relacionadas.

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2024NE000052	04122003220000001	225040	100000000	339039	170214	46200048214

- 4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Senhora Ana Maria Lobo Rodrigues, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO– Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente
LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO
Superintendente de Administração

Documento assinado digitalmente
TARCÍSIO GOMES DE LEMOS
Online Telecom Ltda.

Testemunhas
VIVIAN STRYMBOL VASCONCELOS
CPF Nº ***.362.202-**

Documento assinado digitalmente

ALDO GOMES MIRANDA

CPF: ***.792.382-**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 06/05/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Strympl Vasconcelos, Analista Técnico-Administrativo**, em 06/05/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Gomes Miranda, Técnico(a) em Contabilidade**, em 06/05/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Gomes de Lemos, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41819401** e o código CRC **D80EAD42**.

Referência: Processo nº 10280.101070/2021-71.

SEI nº 41819401